

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/02/2025, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR2/2025
Processo Administrativo: Nº 006/2025
Objeto: Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de cloro de sódio não iodado (sal Marinho ou sal grosso moído destinado ao tratamento do sistema de abastecimento de água do município de Quatro Pontes, durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e neste Termo de Referência - Anexo I. Item Fracassado: 1. QUATRO PONTES - PR, 05 de março de 2025.
LUCAS LUANO TONELLI
Pregoeiro

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 042/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE, CPF nº 087.\*\*\*-\*\*-48, RG nº 12.\*\*\*-\*\*-2, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de março de 2025, às 20 horas de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita no JUCISP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.390/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Oásis Setorial, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, Emporagatos com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Cédula de Averbas nº 1010195708, firmado em 18/06/2021, no qual figuram como Fiduciárias NACR AMARAL, brasileira, auxiliar administrativo, portador do CI nº 4.517.272-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.611.19-4, e sua mulher CARLOS MARIA HOFF ANARAU, brasileira, gerente administrativo, portador do CI nº 8.675.584.612-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 787.251.609-82, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Palotina/PR, leilão de um PUBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos do art. 2º do parágrafo, nos dias 02/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 540.558.011 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por Lote nº 17 da Quadra nº 04, com área de 500,00m², sendo 25,00 metros de frente para a Rua L de Melo e com 20m de fundo com a Rua João XXIII, localizado no Bairro Oswaldão Cruz Setor Sul do loteamento Urbano desta cidade de Palotina, tendo as seguintes confrontações Norte: confronta-se com a Rua João XXIII com uma distância de 20,00m. Sul: confronta-se com o lote 16 da mesma quadra com uma distância de 20,00 metros. Leste: confronta-se com a Rua L de Melo com uma extensão de 25,00 metros. Oeste: confronta-se com o lote 07 da mesma quadra com uma extensão de 25,00 metros. Costa conforme Anexo 03 uma edificação residencial com área de 77,69m², localizada na Rua João XXIII, nº 390, neste Município de Palotina/PR. Imóvel objeto da matrícula nº 6.209 do Registro de Imóveis de Palotina/PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 10 da Lei nº 2.149/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, há desde já designado o dia 24/03/2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.279,00 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e zero centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.zortulak.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília DF. Cj.62 (devendo) (Fiduciárias) (leilões) comunicadas na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 9.346/97, incluindo pelo 13.466 de 11/07/2017, das áreas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel on-line entregue em garantia, exercendo seu direito de preferência em 11 ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zortulak.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na data e pelo lote do leilão, com exceção do direito fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremato no primeiro, na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 9.346/97, incluindo pelo 13.466 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e do comissão do leiloeiro, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCN - Banco Central do Brasil. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, o critério de VINDICAR, ou execução do direito fiduciário, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário. Caso haja arrematante que, em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.1.0. Corrido por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência de propriedade, inclusive, taxa cartorial, cartório, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, custos de documentação cartorária, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.247 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0461 | contato@portulak.com.br | PORTALZUK.COM.BR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS
O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoárias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Diamante do Oeste, Ouro verde do Oeste, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Tupássí e Vera Cruz do Oeste, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: dia 10 de Março de 2025 (segunda-feira), às 19h00min em 1º Convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 19h30min em 2ª Convocação, caso não haja quorum na 1ª convocação, com os presentes na sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Getúlio Vargas, nº597, Vila Boa Esperança na cidade de Toledo - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026; B) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente; C) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo; D) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva. As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Toledo, 06 de Março de 2025 - Ademir Fogaça- Presidente.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 043/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS, CPF nº 039.\*\*\*-\*\*-57, RG nº 3.\*\*\*-\*\*-6, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de março de 2025, às 20 horas de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

Sinvar
RUA GENERAL ESTILAC LEAL 1574
CENTRO - TOLEDO-PR CEP: 85.900-120
SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária
O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com os artigos 10º (décimo), item VI e parágrafos I e II e 11º (décimo primeiro), item I do Estatuto Social, convoca todos os associados do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, em dia com a tesouraria, para a Assembleia Geral Ordinária-AGO, que será realizada, no dia 13 de março de 2025, às 07:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, às 08:00 horas, com qualquer número de associados, que será realizada em sua sede, na Rua General Estilac Leal, 1574, centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": I) Prestação e aprovação de contas do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo referente ao exercício de 2024.
Toledo, 05 de março de 2025.
Gilberto Furlan
Presidente

União Toledana das Associações de Moradores - UTAM.
CNPJ: 76.670.338/0001.48. Eleições 2025.
Edital: 006 de 26 de Fevereiro de 2025, convocação da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores e Amigos de Dois Irmãos.
O presidente da União Toledana das Associações de Moradores - UTAM - no uso de atribuições legais e estatutárias convoca a comunidade de Dois Irmãos, para uma importante assembleia geral ordinária no dia 20/03/2025, tendo como local na escola: Princesa Isabel, cito a rua: Miguel Dewes Filho nº 99. A reunião iniciará as 19:00 horas em 1ª convocação e, as 19:30 horas em 2ª convocação e as 20:00 horas com qualquer nº de pessoas presentes para tal reunião. O presente edital está de acordo com o estatuto da associação em seus artigos de nºs 19º, 21º, 22º.
Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos:
1º Relatórios de atividades da atual diretoria.
2º Balanete da tesouraria.
3º Eleição e posse da nova diretoria.
4º Assuntos gerais.
O prazo para apresentação de chapas é até as 17:00hs do dia 17/03/2025.
Devendo ser entregue na sede da UTAM em anexo ao Terminal Rodoviário para o senhor Arturino Hesper. As chapas deverão ser compostas de forma concreta para a diretoria executiva. E para votar e ser votado os participantes deverão apresentar um documento com foto e comprovante de residência. Havendo mais de uma chapa para concorrer a eleição.
O horário de encerramento da votação será as 22:00 hs, dia 20/03/2025
TOLEDO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025
ARTURLINO HESPER
Presidente da UTAM
Barão do Rio Branco, 2526 (anexo ao Terminal Rodoviário) Cep: 85.900-025. Toledo PR

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 145/2025 Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público - Regime Emprego Público, regido pelo Edital 13/2023. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do vencimento do prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos públicos, regido pelo edital 13/2023, com resultado homologado através do edital 55/2023, publicado em 21 de abril de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo edital 13/2023, fundamentado no item 12 do Edital de Abertura e legislação em vigor. Parágrafo único - O prazo de validade do concurso público que era até 21 de abril de 2025 passa a vigorar até 21 de abril de 2027. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 148/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 1.446/2025; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TALITA VELOSO BACHES SOUSA, matrícula funcional 3048, para atuar como Gestora das Incubadoras Municipais, com fundamento na Lei Municipal Nº. 4.593/2017. Parágrafo Único - Fica garantida a servidora de que trata este artigo a gratificação constante no Art. 12 da Lei Municipal Nº. 4.593/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 05 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 066/2025 - DISPENSA Nº 042/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUÁRIO - CNPJ: 47.025.414/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DO CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL LOCADOS NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 7.499,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº. 147/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 90/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento de danos ocasionados por responsabilidade do Município de Palotina, conforme Protocolo Nº. 90/2025. Art. 2º. - A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES - MAT 3575; RODRIGO MIRANDA STACHOLSKI - MAT 2394; EDUARDO MARCELO GRIS - MAT 1735. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº. 146/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 848/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento de danos ocasionados por responsabilidade do Município de Palotina, conforme Protocolo Nº. 848/2025. Art. 2º. - A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES - MAT 3575; ISABEL MACHADO GONCALVES - MAT 2109; EURICO FERNANDES BARBOSA - MAT 4013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EDITAL Nº 27/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 44/2024 e Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação temporária e emergencial de Enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e Nutricionista, com resultado homologado pelo edital 54/2024 de 11 de junho de 2024, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.
Cod Nome CPF Emprego Clas.
6 Ana Luiza de Souza Melo Fares 115.998.296-14 Nutricionista 01
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 12 de março de 2025 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 14 de março de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotocópia 3x4; f) Cartão do Pis/Pasep; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) "Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) "Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRAS Nº 061/2025 - DISPENSA Nº 005/2025.
RETIFICAÇÃO
No Procedimento do Contrato de Obras nº 061/2025 da Dispensa 005/2025, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 26/02/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2025, com o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FINALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", LOCALIZADA NA QUADRA: D. LOTE URBANO: 07-A DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SOCIAL III, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, COM ÁREA DE CALÇADA DE 206,00 M²", devido a erro procedimental, corrige-se:
Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 OBRAS E INSTALAÇÕES Obra UNID 1 R\$ 18.000,00 R\$ 18.000,00
Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 18.000,00"
Lê-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 OBRAS E INSTALAÇÕES Obra UNID 1 R\$ 17.999,42 R\$ 17.999,42
Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 17.999,42"
E Onde se lê: "CLÁUSULA QUINTA - 5.1 O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)". Lê-se: "CLÁUSULA QUINTA - 5.1 O valor total da contratação é de R\$ 17.999,42 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)". A presente retificação passa a fazer parte integrante do Contrato de Obras nº 061/2025 - DISPENSA Nº 005/2025. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE PROROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, representado pelo Secretário de Administração Sr. Wilson Barbhan, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei 14.133/2021 e alterações, considerando que: O Município de Palotina, Estado do Paraná, em 2023 lançou o edital de Chamamento Público 008/2023 com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRAS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, que contempla serviços de Saúde, dos quais a prestação não pode ser interrompida, por se tratar de serviços imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Municipal; O Chamamento Público acima mostra-se vantajoso para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de pessoas físicas e jurídicas que atenderem aos requisitos do edital. A perpetuação da vigência do edital aumenta a probabilidade de atendimento eficaz ao interesse público; Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 05/03/2025, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; O edital de Chamamento Público 008/2023 estabelece que: "5.1 A vigência do edital de credenciamento será até 04/05/2026 podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 08/2023, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público mencionado e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Permanecendo abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público. Edital na íntegra no portal da transparência do município, maiores informações do departamento de compras e licitações do município de Palotina - Fone 44-3649-7821 e e-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br. Palotina, 05 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024.
Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Vila Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apt 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 008/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 122/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 12 de março de 2025 e encerrando em 11 de março de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Memorando nº 1.237/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços nº 122/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,17% conforme tabela abaixo.
Item Especificação Marca Unidade Quant. De: Valor Unit. Para: Valor Unit. Valor Total
1 CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa "C" DNIT ou Faixa "D" DER) PROPRIA CBUQ TON 3500 R\$695,00 R\$ 723,98 R\$ 2.533.930,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI Nº 6.894 Altera o número de vagas para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público de Enfermeiro-PSS e Técnicos de Enfermagem-PSS; altera o anexo I da Lei nº 6.734, de 04 de junho de 2024 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aumentado em 5 (cinco) o número de vagas para o emprego de Enfermeiro-PSS e 20 (vinte) vagas para Técnicos de Enfermagem-PSS, modalidade Teste Seletivo-CLT, de que trata a Lei 6.734, de 04 de junho de 2024. Parágrafo único: Em razão da alteração promovida por este artigo, o anexo I da Lei 6.734, de 04 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: Anexo I - Lei 6.734/2024
Cargo Número de vagas Incremento Total de vagas Carga Horária semanal Remun. Requisitos de ingresso
Enfermeiro 08 05 13 40:00 5.925,52 Graduação em enfermagem. Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem concluída até a data de homologação do resultado deste Teste Seletivo e condição ativa.
Assistente Social 01 - 01 30:00 3.834,32 Curso superior em Serviço Social e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no Conselho de Classe concluída até a data de homologação do resultado deste Teste Seletivo e condição ativa.
Fisioterapeuta 05 - 05 30:00 4.518,79 Curso superior em Fisioterapia e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no Conselho de Classe concluída até a data de homologação do resultado deste Teste Seletivo e condição ativa.
Técnicos de Enfermagem 12 20 32 40:00 3.601,86 Certificado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no conselho de classe concluída até a data de homologação do resultado deste Teste Seletivo e condição ativa.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli", Em, 05 de março de 2025.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)
PORTARIA Nº 214, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor de Fielto.
PORTARIA Nº 215, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a contratação de servidor(a) municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor de Fielto.
PORTARIA Nº 216, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor de Fielto.
PORTARIA Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor de Fielto.
DECRETO Nº 048, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Reconstitui os membros do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Pato Bragado - COMSEA
DECRETO Nº 050, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Substitui membros do Conselho Municipal de Incentivo ao Programa de Formação Acadêmica suplente do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Pato Bragado - PR.
DECRETO Nº 051, DE 05 DE MARÇO DE 2025
Estabelece critérios para a inscrição em regime de jornada suplementar e para a distribuição do pessoal docente do quadro do magistério público municipal.
INESSIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
[Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021]
OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Magnasom para animação de diversos eventos organizados pelo Município de Pato Bragado através da Secretaria de Educação e Cultura, durante o ano de 2025.
FONDEDOR: VALDIR MAGNASSOM MEI - CNPJ sob nº 17.851.899/0001-04
DO VALOR TOTAL: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).
DATA DO SHOW: Os shows serão realizados no decorrer do ano de 2025.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO - TESTE SELETIVO Nº 003/2023.
CONTRATO Nº 025/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: BRUNA DE SOUZA MULLER
Objeto: Contratação temporária para cargo de Professor de Educação Infantil.
VIGÊNCIA: 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Portaria de contratação nº 215, de 05 de março de 2025.
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 50.225.542/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha e para composição da merenda escolar dos educandos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
OBJETO ADITADO: REQUILIBRIO
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ANA MARGA KAUL - ME - CNPJ: 17.778.021/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens móveis a serem utilizados em diversos eventos promovidos pelo município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 04/03/2026
HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 006/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica) a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: MARIA VICTORIA VECCHETTI
VALOR GLOBAL: R\$ 21.189,04 (vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
LOTES: 01, 02, 04 e 05.
EMPRESA VENCEDORA: F. A. GONCALVES FERREIRA EIREI
VALOR GLOBAL: R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
LOTES: 03 e 06.
EMPRESA VENCEDORA: ACR 28 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDATAVOR GLOBAL: R\$ 94.700,40 (noventa e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos)
LOTES: 07, 08, 09 e 10.
LOTE DESERTO: 11.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 63/2022
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa NOVA ESTAÇÃO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.860.331/0001-16, estabelecida à Rua General Rodon, nº 589, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 9731-4769, email: novastacaosaud@zmail.com, representada neste ato pelo Sr. Bruno Motta de Melo, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 13.098.602-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 094.225.269-14, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 019/2022, onde o objeto deste termo contratual LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM P

# Portos do Paraná participa de Fórum Agrícola do governo dos Estados Unidos



> A Portos do Paraná foi a única empresa portuária da América Latina convidada para participar do fórum

Como representante do Brasil, o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, participou do 101º Agricultural Outlook Forum, evento anual realizado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). Nesta sexta-feira (28), ele esteve no painel "Perspectivas de Grãos e Sementes Oleaginosas", ao lado do meteorologista do USDA, Brad Rippey, e do economista agrícola Aaron Ates. O moderador foi o economista agrícola do USDA, Kevin Wittenberger.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos equivale ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) brasileiro. O evento, que começou na quinta-feira (27), foi realizado no Condado de Arlington, na região metropolitana de Washington D.C., e abordou as tendências de mercado e de produção norte-americana para o período 2025/2026.

A Portos do Paraná foi a única empresa portuária da América Latina convidada para participar do fórum. "Foi uma oportunidade de apresentar ao mundo como o Paraná e o Brasil avançaram em infraestrutura de escoamento da produção e encaram a logística como um diferencial da economia nacional", destacou Garcia.

O Brasil e o estado do Paraná foram destaques durante a conferên-

cia, uma vez que os EUA devem reduzir as áreas de plantio de soja neste ano. Em contrapartida, o país da América do Norte deverá ampliar a produção de milho. Outro ponto abordado foi a tendência de queda no preço das duas commodities.

Uma das formas de compensação para os produtores é a competitividade logística na exportação. Nesse aspecto, o Porto de Paranaguá se destaca por ser um dos maiores e mais importantes terminais graneleiros do mundo. A unidade tem recebido grandes investimentos em infraestrutura logística, reduzindo custos operacionais e ampliando o fluxo de mercadorias.

Garcia ressalta que a eficiência logística é cada vez mais determinante para a competitividade do agronegócio moderno. "Não basta plantar, colher e processar. É necessário entregar bem a produção. Isso implica em boa infraestrutura, planejamento, gestão, governança e tecnologia portuária", disse.

Para o diretor-presidente da Portos do Paraná, Paranaguá atende a todos esses requisitos. "Esses fatores e suas variáveis motivaram o governo norte-americano a convidar a Portos do Paraná para este evento", afirmou.

Garcia apresentou os resultados

que a Portos do Paraná vem alcançando nos últimos anos e destacou o potencial da unidade para ampliar ainda mais a movimentação multicarga, que, em 2024, registrou mais de 66 milhões de toneladas.

O projeto do Moegão, que aumentará a capacidade de recebimento de grãos no Porto de Paranaguá e deve ser concluído até o final deste ano, também foi apresentado aos participantes do fórum, incluindo o secretário e os subsecretários de Agricultura dos EUA.

**EVENTO** - O evento contou com a presença de representantes e autoridades de organizações voltadas para atividades agrícolas, agronegócio, financiamento, universidades, organizações internacionais, governo e imprensa internacional.

Felipe Gama, secretário-geral da Portos do Paraná, ressaltou que o fórum evidenciou a importância do Brasil na produção e comercialização das principais commodities agrícolas. "O complexo produtivo da soja, do milho e da proteína animal do nosso país é fundamental para o abastecimento global. Isso ficou

muito claro para todos que participaram do evento", disse.

Gama complementou afirmando que, dentro desse contexto, os portos paranaenses estão na vanguarda, não apenas na exportação, mas também na importação de insumos essenciais para a produção de alimentos, como os fertilizantes. O Porto de Paranaguá é a principal porta de entrada do produto no Brasil - 25% do insumo aplicado na agricultura brasileira entra pelo porto paranaense.

O diretor de Operações da Portos do Paraná, Gabriel Perdoni Vieira, também esteve presente. Para ele, o Porto de Paranaguá desempenha um papel estratégico no sistema logístico mundial. "Foi uma grande oportunidade para consolidar nossa posição global ao longo do ano e projetar a demanda que teremos pela frente", disse.

Ao todo, 1.800 pessoas participaram presencialmente do 101º Agricultural Outlook Forum, enquanto outras 5 mil acompanharam o evento remotamente.

Da AEN  
CURITIBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

**Termo de Dispensa**  
Procedimento de Dispensa nº. 02/2025.

Declaro dispensada a licitação, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar:

**ELLIAS NUNES MOTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 56.212.662/0001-80, com sede na Rua Moisés Vissoto, 608, Bairro Iguapu, no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.840-000.

A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de **R\$ 7.865,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 05 de março de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**  
Presidente

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS  
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5351 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende, adquirir **04 pneus 235/50R19 para o veículo Equinox, da Câmara Municipal, com alinhamento e balanceamento**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **10/03/2025 às 17h** através do e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado serviço total é de R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

Palotina - PR. 05 de março de 2025.

*Thiago Henrique Mostachio*  
**THIAGO HENRIQUE MOSTACHIO**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE, conforme trajetos e itinerários.

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 45/2020, de 19/02/2020

**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

**CONTRATADA:** JOELSON ANDRE MUSCOPF 04879327905

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.071.617/0001-40

**REPRESENTANTE:** Joelson Andre Muscopf

**PRAZO:** Vigência: 19/06/2025

**VALOR:** R\$ 71.936,35 (setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses.

**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 19/02/2025 -Adriano Backes, Prefeito e Joelson Andre Muscopf.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p61d8727c78c7f> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2025**

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível tipo Gasolina Aditivada**, valor máximo de **R\$ 29.250,00**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá das 17h30min do dia 05 de março de 2025, até às 08h15min do dia 11 de março de 2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Ocorrerá das 08h30min do dia 11 de março de 2025, até às 14h30min do dia 11 de março de 2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília/DF.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no site da Câmara (<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [contato@camaramissal.pr.gov.br](mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br).

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 05 de março de 2025.

**Elias Xavier de Andrade**  
Presidente

**Clube Caça e Pesca de Toledo**  
Fundado em 31 de março de 1970

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Retificação**

O Presidente do **CLUBE CAÇA E PESCA DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 81.585.564/0001-35, com sede na Rua Estrada da Usina, KM 05, s/n., em Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, vem retificar o Edital de convocação publicado em 28.02.2025, ed. 11.447, p. 18, do Jornal do Oeste, para constar: **CONVOCA a todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 de MARÇO de 2025, às 19h**, em uma única convocação, com a presença de qualquer número de sócios quites com a tesouraria, nas dependências do Salão Social do Clube, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação do relatório, votação e prestação de contas da atual Diretoria;
- Apresentação, deliberação e votação da proposta de alteração do Estatuto Social do Clube Caça e Pesca de Toledo.

Toledo/PR, 27 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS**  
BRXNER02146902965  
**LUIZ CARLOS BRXNER**  
Presidente do Clube Caça e Pesca de Toledo

**União Toledana das Associações de Moradores Utam**

**Edital Nº 0051/2025**

**Convocação de assembleia geral ordinária da associação dos moradores dos bairros: Jardim Maracanã, Alto alegre e Pacaembu.**

O presidente da união toledana das associações de moradores utam, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca as comunidades dos bairros: Jardim Maracanã, Alto Alegre e Pacaembu.

Para uma importante assembleia geral ordinária dia 04/04/2025, com início às 19:00 horas em 1ª convocação, as 19:30 horas em 2ª convocação e as 20:00 horas em 3ª convocação.

Com qualquer número de pessoas presentes, cuja reunião será realizada no salão comunitário do Jardim Maracanã cito na Rua Arlei Leonardi Nº 876. O presente edital está de acordo com o estatuto da associação em seus artigos: 19º, 21º e 22º.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos:

- 1º Apresentação do relatório de atividades da atual diretoria;
- 2º Balancete da tesouraria;
- 3º Eleição e posse da nova diretoria da associação para o biênio 2025/2026.
- 4º Assuntos Diversos.

O prazo para a apresentação de chapas é até às 17h00 horas do dia 01/04/2025, devendo ser entregue na sede da utam em anexo ao terminal rodoviário de Toledo cito na Rua Barão do Rio Branco Nº 2526. As chapas deverão ser compostas de forma completa para a diretoria executiva.

Obs: 1º havendo mais de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria da associação o horário de encerramento será às 22:00 horas do dia 04/04/2025.

2º para votar ou ser votado, o votante deverá apresentar um documento com foto e comprovante de residência.

Toledo - PR 05 de março de 2025.

*Arturino Hesper*  
**Arturino Hesper**  
Presidente da Utam - 99929-7064

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERCEIRA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE CAMINHÃO TANQUE PARA TRANSPORTE DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 LITROS, VISANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO ENERGÉTICA EM BIODIGESTORES DE AGRICULTORES E INDUSTRIAS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TANQUE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEÇAS E MANUTENÇÕES.	800	HR	R\$ 240,00	R\$ 192.000,00

Observação: Por parte do Município ficará o subsídio de **R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora** e caberá às empresas ou agricultores beneficiados e os subinocutores cedentes dos dejetos, o suporte do restante do valor diretamente com a empresa credenciada. Por isso, o valor máximo gasto por parte do Município será de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2023**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal/PR, 06 de Setembro de 2023.

**Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal**

**COMUNICADO Nº 004**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comunicamos a todos os interessados, que devido a **IMPUGNAÇÕES** ao processo, é necessário a análise detalhada, por esse motivo **SUSPENDENDO** o referido processo até o término da análise.

Outrossim, informamos que será publicado a resposta da impugnação, bem como a nova data de abertura do processo licitatório.

Missal/PR, 05 de março de 2025.

**Fábio André Walker - Pregoeiro**  
**PORTARIA Nº 147, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO**  
**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024  
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	29.843.035/0001-74	024	R\$ 9.442,70

**DURAÇÃO**  
12 (DOZE) MESES

**DOTAÇÕES**  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
MICRO SISTEMA DE ÁGUA  
MATERIAL DE CONSUMO  
03650 E 00050 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DATA**  
24 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXTRATO DE ADITIVO DE PREÇOS Nº 03**  
**ADITIVO Nº 03**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE PREÇOS Nº 147/2024**

**LICITAÇÃO**  
**PARTES**  
**OBJETO**  
**OBJETIVO**  
**DATA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº121/2024  
MUNICÍPIO DE MISSAL e WANDO MUELLER NOS 05400466982 CNPJ:31.373.941/0001-02  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(JURÍDICAS) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MUSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 09/04/2025 ATE 09/04/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.  
EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº08/2025 DA SAS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.  
28 DE FEVEREIRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2024**

**OBJETO:** execução de obra de reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, no Distrito de Novo Três Passos

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 261/2024, de 22/11/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

**CONTRATADA:** LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 47.121.104/0001-18

**RESPONSÁVEL:** Leandro Pereira Silva

**PRAZO:** Execução: 28/04/2025

**VALOR:** Inalterado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 111 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses.

**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 27/02/2025 - Adriano Backes, Prefeito e Leandro Pereira Silva.

\*Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p4c6a6c863e70a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025**

**PREGAO ELETRONICO Nº: XX/XXXX**

**OBJETO:** contratação de serviços de manutenção em tubulação de rede de gás encanado e aquecedores de passagem, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

**FORNECEDOR:** MRB INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 37.116.284/0001-96

**REPRESENTANTE:** MARLON REINALDO BACH

**VALOR:** R\$ 149.987,72 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 25 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Marlon Reinaldo Bach

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025**

**OBJETO:** contratação de serviços de manutenção em tubulação de rede de gás encanado e aquecedores de passagem, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

**CONTRATADA:** MRB INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 37.116.284/0001-96

**REPRESENTANTE:** MARLON REINALDO BACH

**VALOR:** R\$ 149.987,72 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**LOCAL, DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, em 25 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Marlon Reinaldo Bach.

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.